



EDITAL Nº 01/2023.
PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES,
EMPRESAS DME.
RETIFICADO.

As Empresas Públicas **DME Poços de Caldas Participações S/A, DME Distribuição S.A. – DMED e DME Energética S.A. – DMEE**, denominadas neste edital como “**EMPRESAS DME**”, através de seus representantes legais tornam público que estarão abertas, no período indicado neste edital, as inscrições para o Processo Seletivo à contratação de **APRENDIZES** do **Curso de Gestão Industrial**, conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital.

1. DO OBJETIVO.

O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas, que serão oferecidas a partir do 1º semestre de 2024, na modalidade de Aprendizagem Industrial em **Gestão Industrial** pela Unidade Operacional do SENAI, em Poços de Caldas – (MG). Os aprendizes serão contratados **POR PRAZO DETERMINADO** e distribuídos nas áreas administrativas das “**EMPRESAS DME**”.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 2.1. Este Processo Seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, seguindo as orientações constantes na legislação da aprendizagem, sob a responsabilidade, organização e controle da “**EMPRESAS DME**”, em parceria com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais.
- 2.2. O candidato selecionado será contratado por uma das “**EMPRESAS DME**” e matriculado no **Curso de Gestão Industrial**, ministrado pela Unidade Operacional do SENAI, em Poços de Caldas – (MG).
- 2.3. Os candidatos selecionados serão contratados por prazo de, aproximadamente 18 (dezoito) meses, conforme o período em que se instituírem as turmas na Unidade Operacional do SENAI, em Poços de Caldas – (MG).
- 2.4. É assegurado ao aprendiz contratado o direito ao salário mínimo-hora. Para o cálculo, além das horas destinadas às atividades práticas, deverão ser computadas no salário, também as horas destinadas às aulas teóricas, o descanso semanal remunerado e feriados.
- 2.5. É assegurado ao aprendiz contratado o vale-transporte para o deslocamento residência-empresa e vice-versa, ou residência-instituição formadora e vice-versa. Caso, no mesmo dia, o aprendiz tenha que se deslocar para empresa e para instituição formadora, devem ser fornecidos vales-transportes suficientes para todo o percurso.

3. DO CARGO E VAGAS.

- 3.1. Nome do cargo: Aprendiz do **Curso de Gestão Industrial** do SENAI.
- 3.2. Para os aprendizes que possuam alguma deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que surgirem dentro da validade deste processo.
- 3.3. Quantidade de vagas:

Curso	Ampla concorrência*	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD **
Gestão Industrial.	5	1

*Número de vagas totais, incluídas as vagas reservadas às pessoas com deficiência.





**Reserva de vagas para pessoa com deficiência, em atendimento ao Decreto Federal n.º 3298, de 20/12/1999 e alterações posteriores.

4. DO CURSO.

- 4.1. O Curso Profissionalizante Gratuito de Aprendizagem Industrial em **Gestão Industrial**, ministrado pelo SENAI, terá as seguintes etapas:
- Fase escolar no SENAI;
 - Fase prática na Empresa concomitante à fase escolar no SENAI;
 - Fase prática na Empresa, após a fase escolar;
 - Período total do Programa de Aprendizagem, composto por fase escolar + fase prática concomitante à fase escolar + fase de prática profissional na empresa, após a fase escolar.
- 4.2. Para realizá-lo o candidato deve atender aos requisitos:
- Idade mínima para iniciar o curso de 16 anos.
 - Idade que lhe permita concluir o curso e a prática sequencial antes de completar 24 anos.
 - Matriculado, ou egresso do Ensino Médio.
- 4.3. O período de formação profissional compreende a fase escolar, na qual o aprendiz receberá formação na Unidade Operacional do SENAI, em Poços de Caldas – (MG) e a prática profissional em áreas administrativas das “**EMPRESAS DME**”, com o objetivo de complementar o processo de aprendizagem.

5. DAS INSCRIÇÕES.

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingressar no curso e atentar-se aos prazos fixados.
- 5.2. As inscrições estarão abertas no **período de 30 de outubro de 2023 a 16 de novembro de 2023**. O candidato deverá acessar o Requerimento de Inscrição que estará disponível no endereço eletrônico www.msconcursos.com.br, preencher todos os campos, corretamente, conforme as instruções.
- 5.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios não descritos neste instrumento, ou fora do período estabelecido neste Edital.
- 5.4. Em até três dias úteis antes da realização da prova, será divulgada lista com nome completo dos candidatos no site www.msconcursos.com.br.
- 5.5. A inscrição do candidato implicará:
- No consentimento do tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 - No conhecimento e aceitação irrestritos das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

6. INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

- 6.1. Será assegurado à pessoa com deficiência reserva de vaga, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e na Lei n.º 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça – (STJ).
- 6.2. Os candidatos considerados pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



- 6.3. O candidato deverá declarar no Requerimento de Inscrição ser pessoa com deficiência, especificando-a e indicando que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá no ato da inscrição:
- a) Anexar Laudo Médico original expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau, ou nível de deficiência, identificando o CID (Classificação Internacional de Doença), assinado e carimbado, indicando o n.º do CRM do médico responsável pela sua emissão.
 - b) Solicitar as condições específicas necessárias para a realização das provas, bem como adaptações no ambiente de trabalho, em caso de aprovação, de acordo com o seu tipo de deficiência.
- 6.4. O candidato que declarar ser pessoa com deficiência, deverá passar por entrevista pedagógica na Unidade Operacional do SENAI, em Poços de Caldas – (MG), previamente agendada.
- 6.5. O candidato que dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos nos itens 6.3:
- a) Será considerado como não deficiente.
 - b) Não terá a prova especial preparada para atender à sua necessidade específica.
- 6.6. O candidato com deficiência, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.
- 6.7. O candidato que se declarar com deficiência, será avaliado pelo médico do trabalho da “EMPRESAS DME” para confirmar a condição de deficiência, declarada no ato da contratação.
- 6.8. Caso a deficiência declarada não se comprove, o candidato será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência e permanecerá apenas na lista geral dos aprovados.
- 6.9. Serão convocados para admissão de forma alternada e, proporcionalmente, os candidatos das duas listas.
- 6.10. As vagas definidas no item 3.3 que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência, serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, obedecendo-se à ordem classificatória.

7. DO PROCESSO SELETIVO.

- 7.1. A seleção dos candidatos realizar-se-á em uma única etapa, constituída de aplicação de provas objetivas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme as fases:

7.1.1.

Período de Inscrições.	30/10/2023 a 16/11/2023.
Divulgação da lista de inscritos.	24/11/2023.
Aplicação das provas.	03/12/2023.
Horário.	Das 09h às 11h.
Divulgação do Gabarito Preliminar.	04/12/2023.
Recebimento dos Recursos sobre o Gabarito Preliminar.	05 e 06/12/2023.
Divulgação do Gabarito Definitivo e do Resultado Preliminar da Prova.	13/12/2023.
Recebimento dos Recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova.	14 e 15/12/2023.



Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva e da Classificação Geral Preliminar.	21/12/2023.
Recebimento dos Recursos sobre a Classificação Geral.	22 e 23/12/2023.
Divulgação dos resultados dos Recursos.	28/12/2023.
Divulgação da Classificação Final Geral Definitiva, Classificação Final dos Candidatos com Deficiência e Homologação do Resultado Final.	28/12/2023.

- 7.2. Na hipótese de ser anulada alguma questão, por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.
- 7.3. Em caso de empate, entre os candidatos na pontuação final, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- 1º - Maior Idade.
 - 2º - Maior nota em Língua Portuguesa.
 - 3º - Maior nota em Matemática.
 - Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior**, ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios: se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente; se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 7.4. Para efeito de classificação, os candidatos serão listados em ordem decrescente, considerada a soma das notas das provas objetivas.
- 7.5. Serão divulgadas lista de candidatos inscritos, de classificação geral e de classificação específica para os candidatos inscritos às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 7.6. As listas serão divulgadas com o nome completo e número de inscrição do candidato, conforme os dados inseridos nas inscrições.
- 7.7. O não cumprimento de qualquer dos requisitos do item 4.2 implica na desclassificação do candidato.
- 7.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo através das publicações.

8. DAS PROVAS.

- 8.1. A seleção dos candidatos será feita através de provas de múltipla escolha, sendo que cada prova será composta conforme disposto na tabela abaixo:

PROVAS.	NÚMERO DE QUESTÕES.
Língua Portuguesa	15
Matemática	15

- 8.2. O processo será classificatório e cada questão correta valerá 1 (um) ponto.





- 8.3. O candidato que obtiver zero em uma das provas e/ou não atingir 50% da somatória das provas, automaticamente, será desclassificado do Processo Seletivo.
- 8.4. O programa das provas encontra-se no Anexo I, deste edital.
- 8.5. As provas serão realizadas em dia e local, posteriormente, informados através do **www.msconcursos.com.br**.
- 8.6. Os candidatos terão duas horas (2h) para concluírem as provas, poderão se retirar do local de realização das provas, somente 1h (uma hora) após o seu início, levando o caderno de questões.
- 8.7. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação). Será aceito documento digital com foto, desde que contenha QR Code.
- 8.8. Os candidatos deverão se apresentar munidos de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul, ou preta).
- 8.9. Durante a aplicação das provas é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares, qualquer tipo de relógio, calculadora, telefone celular, Pager, Ipod, mp3, mp4, qualquer equipamento eletrônico e corretivos líquidos.
- 8.10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, celulares, anotações, impressos não permitidos, ou ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital.
- 8.11. Não serão concedidas revisão de provas, realização de provas em segunda chamada, ou aplicação de provas fora do dia, ou horários previstos neste Edital, nem mesmo para candidatos que apresentarem atestado médico. Salvo nas hipóteses previstas neste Edital.
- 8.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas, incorretamente, na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. A folha de resposta é considerada como a prova do candidato, pois se trata de um documento personalizado e único, não podendo ser substituído, em nenhuma hipótese.
- 8.13. Os gabaritos serão divulgados no site **www.msconcursos.com.br**.

9. DOS RECURSOS.

- 9.1. É assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à data da respectiva divulgação da classificação geral, no site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.
- 9.2. O recurso deverá ser apresentado totalmente preenchido, com justificativa lógica e consistente.
- 9.3. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido, ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.
- 9.4. Se do exame de recursos houver anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão, será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.5. O resultado dos recursos será divulgado através do site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.

10. DO QUADRO RESERVA DE CANDIDATOS.

- 10.1. Denomina-se Quadro Reserva de Candidatos a lista composta por candidatos que participarem deste processo seletivo e forem classificados como excedente às vagas.





- 10.2. O candidato classificado como excedente neste processo seletivo integrará o cadastro reserva, podendo ser convocado por ordem decrescente de classificação, se ainda possuírem vagas disponíveis durante a vigência deste Processo Seletivo.

11. DA CONTRATAÇÃO.

- 11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para iniciarem o processo de contratação e deverão apresentar os seguintes documentos:
- Documento oficial de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho, ou passaporte) – original e cópia.
 - CPF – original e cópia.
 - Carteira de Trabalho.
 - Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, ou declaração original que comprove a matrícula no Ensino Médio – original e cópia.
 - Comprovante de residência, no máximo do mês anterior – original e cópia.
 - 01 (uma) foto 3x4 recente.
 - Documento oficial de identificação (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho, ou passaporte) e do CPF do responsável legal, quando o aluno for menor – original e cópia.
- 11.2. Os candidatos convocados que não se apresentarem no prazo de três (03) dias úteis, após a publicação da convocação, serão considerados, tacitamente, como desistentes da vaga.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 12.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para a matrícula na turma de Aprendizagem Industrial do Curso de **Gestão Industrial**, na Unidade Operacional do SENAI, em POÇOS DE CALDAS – (MG), conforme opção do candidato feita no ato da inscrição ao processo seletivo, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos, se por qualquer motivo a matrícula não for efetivada.
- 12.2. Após o procedimento de contratação pela “**EMPRESAS DME**” os aprovados deverão comparecer na Unidade Operacional do SENAI em dia e horário, oportunamente informados, para realizarem os procedimentos necessários à matrícula.
- 12.3. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital e autorização da divulgação do nome completo nos documentos publicadas no site www.msconcursos.com.br e, se for o caso, nos veículos de publicação oficiais.
- 12.4. A Auditoria Interna das Empresas DME acompanhará todas as fases deste edital até o momento da homologação do resultado final.
- 12.5. Este certame possui validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela organização deste Processo Seletivo.

Poços de Caldas, 25 de outubro de 2023.

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S/A – DME.

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE.





ANEXO I.
PROGRAMA DAS PROVAS.

- **Língua Portuguesa.**
 - o **Textos:**
 - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.
 - Norma culta e suas variações.
 - o **Ortografia:**
 - Uso das letras.
 - Uso dos acentos gráficos.
 - Crase.**
 - Pontuação.**
 - o **Morfossintaxe:**
 - Classes das palavras.
 - Flexão dos nomes e do verbo.
 - Emprego dos pronomes.
 - Emprego das preposições.
 - Emprego das conjunções.
 - Concordância verbal e nominal.
 - Regência verbal e nominal.
 - Colocação de pronomes oblíquos.
 - o **Significação das palavras:**
 - Homônimos e parônimos.
 - Polissemia.**
 - Denotação e conotação.**
 - Sinônimos e antônimos.
- **Matemática.**
 - o **Frações:**
 - O significado de uma fração.
 - Como se lê uma fração, classificação das frações.
 - Frações equivalentes.
 - Números fracionários.
 - Adição e subtração de números fracionários.
 - Multiplicação e divisão de números fracionários.
 - Potenciação e radiciação de números fracionários.
 - o **Divisibilidade:**
 - Critérios de divisibilidade.
 - Números-primos.



- Decomposição em fatores primos.**
- Determinação dos divisores de um número.**
- Máximo divisor comum (MDC).**
- Mínimo múltiplo comum (MMC).**

- o** **Equações de 1º grau (com uma variável):**
 - Equações de primeiro grau.**
 - Conjunto universo e Conjunto - verdade de uma equação.**
 - Raízes de uma equação.**
 - Resolução de uma equação, equações impossíveis e identidades.**

- o** **Equações de 1º grau (com duas variáveis):**
 - Pares ordenados.**
 - Solução de uma equação de 1º grau.**
 - Gráfico de uma equação de 1º grau com duas variáveis.**
 - Sistema de equações e resolução de sistemas.**

- o** **Inequações de 1º grau:**
 - Representação gráfica de uma inequação.**
 - Resolução gráfica de um sistema de inequações.**

- o** **Razões:**
 - O que é uma razão?**
 - Termos de uma razão.**
 - Razões inversas.**
 - Razões equivalentes.**
 - Razões entre grandezas da mesma espécie.**
 - Razões entre grandezas de espécies diferentes.**

- o** **Proporções:**
 - O que é uma proporção?**
 - Elementos de uma proporção.**
 - Propriedade fundamental das proporções.**
 - Aplicações da propriedade fundamental.**
 - Quarta proporcional.**
 - Proporção contínua.**
 - Propriedades das proporções.**
 - Proporção múltipla.**

- o** **Grandezas proporcionais:**
 - O que é uma grandeza?**
 - Grandezas diretamente proporcionais.**
 - Grandezas inversamente proporcionais.**

- o** **Regra de três:**
 - Regra de três simples.**
 - Regra de três composta.**

- o** **Porcentagem:**



- Razão centesimal.**
- Porcentagem.**
- Fator de multiplicação.**

- o** **Polígonos:**
 - Aplicações.**
 - Perímetro de polígonos.**
 - Classificação de polígonos – lados e ângulos.**
 - Polígonos regulares.**
 - Polígonos semelhantes.**
 - Propriedades dos polígonos.**

- o** **Quadriláteros:**
 - Definição, elementos, côncavos e convexos.**
 - Soma das medidas dos ângulos internos.**
 - Quadriláteros notáveis – paralelogramo.**
 - Retângulo, losango, quadrado e trapézio.**
 - Trapézio retângulo, isósceles e escaleno.**
 - Propriedades dos paralelogramos.**
 - Classificação dos polígonos - lados e ângulos.**

- o** **Geometria plana:**
 - Áreas das figuras planas.**

- o** **Medidas de superfície:**
 - Superfície e área.**
 - Metro quadrado.**
 - Múltiplos e submúltiplos do metro quadrado.**
 - Medidas agrárias.**
 - Transformação de unidades.**

- o** **Medidas de volume:**
 - Metro cúbico.**
 - Múltiplos e submúltiplos do metro cúbico.**
 - Leitura das medidas de volume.**
 - Transformação de unidades.**

- o** **Medidas de capacidade:**
 - Múltiplos e submúltiplos do litro.**
 - Leitura das medidas de capacidade.**
 - Transformação de unidades.**

- o** **Equações de 2º grau:**
 - Equações completas e incompletas.**
 - Raízes de uma equação de 2º grau.**
 - Resolução de equações incompletas.**
 - Resolução de equações completas.**
 - Discriminante.**
 - Equações literais.**



- o Relações entre os coeficientes e as raízes:**
 - Composição de uma equação de 2º grau.
 - Equações biquadradas.
 - Composição da equação biquadrada.
 - Propriedades das raízes da equação biquadrada.
 - Equações irracionais.
 - Sistemas de equações do 2º grau.
 - Problemas do 2º grau.

- o Números decimais:**
 - Numeração decimal, frações decimais.
 - Números decimais.
 - Leitura dos números decimais.
 - Transformação de números decimais em frações decimais e vice-versa.
 - Decimais equivalentes, comparação de decimais.

- o Medidas de massa:**
 - Múltiplos e submúltiplos do grama.
 - Relações importantes, leitura das medidas de massa.
 - Transformação de unidades.

- o Medidas de tempo:**
 - Múltiplos e submúltiplos da hora.
 - Outras unidades de medida.

- o Medidas de comprimento:**
 - Sistema métrico decimal, metro, múltiplos do metro.
 - Leitura das medidas de comprimento.
 - Transformação de unidades.
 - Comprimento da circunferência.

- o Médias:**
 - Média aritmética simples e ponderada.

- o Números racionais:**
 - Racionais positivos, racionais negativos, escrita fracionária.
 - Conjunto dos números racionais e seus subconjuntos.
 - Operações com números racionais.

- o Números:**
 - Tabela de números árabes, cardinais e ordinais.

- o Razões trigonométricas:**
 - Catetos e hipotenusas, seno e cosseno.
 - Tangente.
 - As razões trigonométricas de 30º, 45º e 60º.

- o Operações com números racionais decimais:**



- Adição e subtração.**
- Multiplificação.**
- Divisão – exata e não exata.**
- Representação decimal de uma fração ordinária.**
- Geratriz de uma dízima periódica.**
- Potenciação e raiz quadrada.**

- o** **Ângulos:**
- O ângulo e os seus elementos.**
- Medida de um ângulo.**
- Como medir um ângulo utilizando o transferidor?**
- Leitura de um ângulo.**
- Questões envolvendo medidas de ângulos.**
- Como construir um ângulo utilizando o transferidor?**
- Transformação de unidades.**
- Ângulos congruentes.**
- Ângulos consecutivos.**
- Ângulos adjacentes.**
- Bissetriz de um ângulo.**
- Ângulos agudo, obtuso e reto.**
- Ângulos complementares.**
- Ângulos suplementares.**
- Ângulos opostos pelo vértice.**